

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@drii.ufu.br

**COMUNICADO**

Prezados Parceiros Internacionais e

Prezados Estudantes Internacionais

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) informa que a Universidade Federal de Uberlândia, frente à situação do coronavírus (Covid-19), adotou as seguintes medidas de prevenção:

- a) suspendeu as aulas e as atividades acadêmicas da UFU desde o dia 18/03/2020 por tempo indeterminado, de acordo com a Decisão do Comitê de Monitoramento ao Covid-19/UFU, de 16 de março de 2020, e a Resolução Nº 6/2020, do Conselho de Graduação (que suspendeu o calendário acadêmico);
- b) estabeleceu procedimentos e rotinas nas atividades administrativas da UFU, de acordo com a Portaria Reito nº 311, de 17 de março de 2020.

Portanto, salientamos que as aulas na UFU estão suspensas por tempo indeterminado e não serão ministradas na modalidade à distância, isto é, virtualmente. Infelizmente, na atual circunstância, sem perspectiva de retorno às atividades acadêmicas, recomendamos que o estudante internacional, atualmente em mobilidade na UFU, atenda às medidas de prevenção ao coronavírus (COVID-19) e obedeça as orientações de permanecer em isolamento em sua moradia.

A respeito dos auxílios financeiros aos estudantes internacionais bolsistas, informamos que os pagamentos das bolsas serão mantidos conforme orientações da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) em:

[http://comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/noticia/anexo\\_sei\\_uvu\\_-\\_1957885\\_-\\_portaria\\_proae.pdf](http://comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/noticia/anexo_sei_uvu_-_1957885_-_portaria_proae.pdf)

Acentuamos que a DRII está prestando atendimento ao público de forma remota por meio do endereço eletrônico: [international@ufu.br](mailto:international@ufu.br)

Site da UFU: <http://www.ufu.br/>

Site da DRII: <http://www.drii.ufu.br/>

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/driufu/>

**WALDENOR BARROS MORAES FILHO**

Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Portaria R Nº 072/17

23 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 23/03/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1960181** e o código CRC **73C51B66**.

---

Referência: Processo nº 23117.022937/2020-86

SEI nº 1960181